



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2701 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo 23348.007703/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar **para 30 de julho de 2019**, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comitê Gestor Inicial do Repositório Institucional do Instituto Federal Catarinense, designado pela portaria nº 3.757 de 07/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:19)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007703/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2701**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação:

4290407724